



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE LEI Nº 059/2004. Em 01 de Dezembro de 2004.

Passa a denominar-se Rua dos Cactos a antiga Rua "P" localizada no Loteamento Montes Brancos, Bairro Miguel Couto Filho, 1º Distrito de Cabo Frio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua dos Cactos** a antiga Rua "P", localizada no Loteamento Montes Brancos, Bairro Miguel Couto Filho, 1º Distrito de Cabo Frio, com início na Avenida dos Jardins e término na Lagoa Última.

Art. 2º - O Poder Executivo encarregar-se-á de afixar placa indicativa da denominação conferida na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2004.


AIRES BESSA DE FIGUEIREDO

Vereador – Autor

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores, que há mais de uma década anseiam serem contemplados com os serviços de entrega postal em suas residências.

A oficialização do nome da Rua **CACTOS** irá solucionar esta grande necessidade, **que são os serviços de entrega postal**, gerando com isto incalculáveis benefícios não somente para os seus moradores, mais também, para toda a comunidade.